



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 101, de 21 de março de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 188/2021)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.010017/2021-42 e do sistema Orquestra nº 2077479, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 5 SOFTWARE, da Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 20 de agosto de 2021, alterando a configuração de software no modelo D-DOP, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca DGTEC, conforme descrito abaixo:

(...)

5 SOFTWARE

5.1. Versões do software aprovadas:

5.1.1. Versão: D-DOP_1.0.1.18

5.1.1.1. Nome do pacote final: DGTEC_1810878_D-DOP_001_002_20210721.tar.gz

5.1.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

42a0d15a0440cd44c4d0948f20efda1c3e10ed08755f4d71168d24588cfe7436

5.1.1.2. Nome dos arquivos binários:

5.1.1.2.1. dgtShell

5.1.1.2.1.1. Versão: 1.0.0.2

5.1.1.2.1.2. Valor do Hash do binário (SHA-256):

2821e3a5791cfe4d80fb0b691c21232fe11afd6491b22a7c78e983858b3ea5d3

5.1.1.2.2. mlr

5.1.1.2.2.1. Versão: D-DOP_1.0.1.18

5.1.1.2.2.2 Valor do Hash do binário (SHA256): 0889242c7b7181c586675d244eec6afaf51ca6a889a9ec94d62868a3381e34f2

5.1.1.3. Assinaturas digitais:

5.1.1.3.1. dgtShell.sig

5.1.1.3.1.1. Valor do Hash (SHA-256): ba1cb022370f89be699c8c02822b5cb18fecb2b5d54c05d9a9d03cea90bc5753

5.1.1.3.2. mlr.sig

5.1.1.3.2.1. Valor do Hash (SHA-256): c620a4bb9c548f4df42d4eb389121adf990cac283d867c58f0bcc722db2357ae

5.1.2. Versão: D-DOP_1.0.1.26

5.1.2.1. Nome do pacote final: DGTEC_2077479_D-DOP_002_005_20220217.tar

5.1.2.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

acb5280872c1cf74e4ce0f1e2a74cd701f451804b038278ebc6a409156f2b314

5.1.2.2. Nome dos arquivos binários:

5.1.2.2.1. dgtShell

5.1.2.2.1.1. Versão: 1.0.1.2

5.1.2.2.1.2. Valor do Hash do binário (SHA-256):

c5389de11e5107ad2106961bd6608c840b0798d81b5909fb31bed821f7b3c3a1

5.1.2.2.2. mlr

5.1.2.2.2.1. Versão: D-DOP_1.0.1.26

5.1.2.2.2.2. Valor do Hash do binário (SHA256):

0b456e6d864a8ba2204fc626232217744e6d752972c86c559f997cb7d30e0905

5.1.2.3. Assinaturas digitais:

5.1.2.3.1. dgtShell.sig

5.1.2.3.1.1. Valor do Hash (SHA-256): 5f76da4efa0964c9e01f24559c60b2a3d1bf04c393db00517d83df3b2be32f2f

5.1.2.3.2. mlr.sig

5.1.2.3.2.1. Valor do Hash (SHA-256): 3923063af285ba269ff07edd99f9e0c1b409d09f6dd8a401cd70ecbcb7295954

5.2. Chave pública: MIIBIjANBgkqhkiG9w0BAQEFAAOCAQ8AMIIBCgKCAQEAXRENrH+lv6GQ0RoibPST

ywa26xq85L6q8lvrLBPJmWFCcCC9vqiZjyQKXxduDclBlnLYRF+u/rsBAK8DZBgg

kwqzrjMly9+5Y2XFpsMB122YH2EclnS8xgE3tvpgf1elsxDF2YcWZLvHDw5NItRm

pNf3XN6CGMsEzcKG260oqJ9X79V4IKZsUn+tp6kpfmYYyxFHfQ1FAS72TAPNjDAU

/1dZbPTzZYqn+1A0VaxxeGM9WIIzCijgZby6po2dA9jzQGTTx98Q+ySs83Jsgmu

hZFxtNx+6aMxkGOp+PgfrEvC9oql3j4il48Y0P3eDtzXusUZympy5TS/+Lq19G8K

gQIDAQAB

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 20 de agosto de 2021, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
21/03/2022, ÀS 22:15, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1157209 e o código CRC
FC4EDDEE.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020

Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br